

regulamento

# /arqui- tetura\_ do\_ centro

Enumeram-se, no presente regulamento, as condições de submissão de trabalhos à revista *Arquitetura ao Centro*, uma publicação de periodicidade

trienal, promovida pela OASRC — Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos.

- A** *Arquitetura ao Centro* é uma publicação promovida pela OASRC, com o desígnio de dar voz aos arquitetos e de criar um espaço único de reflexão e expressão para a arquitetura praticada na região centro do país.
- B** O objetivo da publicação passa por tentar alcançar um retrato do momento atual da arquitetura nesta região — um retrato no qual serão expostas qualidades, dificuldades e desafios postos aos vários agentes envolvidos. A publicação servirá simultaneamente como uma radiografia e um diagnóstico da prática da atividade. O processo, o pensamento e as dinâmicas entre os agentes serão enaltecidos no seu pragmatismo, na sua eficácia e na sua beleza, relatando a narrativa da arquitetura na região centro.
- C** Sob nenhuma circunstância se poderá enquadrar o presente evento sob a forma de concurso.
- D** Sob nenhuma circunstância se poderá pontuar ou graduar os trabalhos recebidos.
- E** A presente iniciativa não prevê qualquer remuneração ou prémio pela escolha dos trabalhos apresentados pelos participantes, nem a sua seleção pretende criar algum critério sobre a qualidade dos trabalhos apresentados.

- A** A publicação *Arquitetura ao Centro* assenta em três pilares fundamentais:
- 1** a representatividade de toda a região centro;
  - 2** a originalidade dos conteúdos, com foco no processo e no pensamento como ferramenta transformadora da sociedade;
  - 3** o grafismo inovador.
- B** Para a publicação de *Arquitetura ao Centro*, pretende-se selecionar até 36 (trinta e seis) trabalhos que, representando a região centro, obedeçam aos critérios acima elencados.
- C** Pretende-se selecionar, para posterior publicação, até 6 (seis) trabalhos por cada distrito da OASRC, sem prejuízo de, no caso de não existirem suficientes submissões, ou de estas não cumprirem os requisitos mínimos de qualidade em algum dos distritos, serem escolhidos mais do que 6 trabalhos de outro(s) distrito(s), de modo a colmatar o mínimo de trabalhos previstos a inserir na publicação.

---

## 03.

## ELEGIBILIDADE

Podem ser submetidos a seleção, para integrarem a publicação *Arquitetura ao Centro*, quaisquer projetos de arquitetura inseridos no território da OASRC

em fase de projeto, obra ou concluídos durante o período do mandato dos Órgãos Sociais da OASRC em exercício de funções (triénio de 2020-2022).

---

## 04.

## PARTICIPANTES

- A** Podem participar todos os membros com inscrição em vigor na Ordem dos Arquitectos (OA), enquanto membros efetivos e em pleno exercício dos seus direitos que, independentemente da secção regional da OA em que estejam inscritos, tenham realizado o trabalho a apresentar na área geográfica da OASRC.
- B** Cada participante pode apresentar até 3 (três) trabalhos da sua autoria.
- C** Com a sua participação, os candidatos declaram que aceitam expressamente as regras constantes do presente regulamento.
- D** Com a submissão dos seus trabalhos, os participantes dão a sua autorização expressa para que sejam expostas peças do respetivo trabalho na publicação *Arquitetura ao Centro*, ou em qualquer outro evento relacionado com a dita publicação, nomeadamente em exposições ou em órgãos da comunicação social, para efeitos de divulgação da publicação em apreço.

---

## 05.

## SUBMISSÃO

- A** Só serão aceites submissões em suporte digital, devendo as obras a candidatar serem remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico:  
**centro.geral@ordemdosarquitectos.org**
- B** Cada participante deverá entregar, no máximo, os seguintes elementos:
  - 1** memória descritiva de até 2000 (dois mil) caracteres, incluindo espaços;
  - 2** até 3 (três) imagens que poderão ser imagens 3D, fotografias de maquetes, fotografias de obra e/ou fotomontagens;
  - 3** até 10 (dez) elementos técnicos, entre plantas, cortes, alçados, pormenores e esquemas complementares.
- C** A escolha dos elementos deverá ser aquela que melhor represente o projeto e a fase em que este se encontra, não sendo de carácter obrigatório a entrega de todos os elementos anteriormente enunciados.
- D** Cada ficheiro não deverá exceder os 20 MB, e a totalidade de todos os elementos da submissão não deve exceder os 500 MB. Face à dimensão dos elementos a apresentar, poderá ser utilizado um serviço *online* de transferência de arquivos.
- E** Caso o participante não pretenda submeter a sua candidatura por *e-mail*, poderá remetê-la por correio para a sede da OASRC, com domicílio na Rua José Rabumba, n.º 56, 3810-125 Aveiro, em suporte digital do tipo *pendrive*, CD ou DVD.

---

## 06.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

- A** Será constituída uma Comissão de Seleção, designada pela OASRC, para proceder ao levantamento dos trabalhos apresentados e escolher os que serão incluídos na publicação.
- B** A Comissão é composta por 5 (cinco) elementos em representação de 5 (cinco) instituições distintas, as quais se passam a identificar:
- 1** elemento mandatado pela Ordem dos Arquitectos;
  - 2** elemento mandatado pelo Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
  - 3** elemento mandatado pelo Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior;
  - 4** elemento mandatado pelo Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;
  - 5** elemento mandatado pelo Turismo do Centro.
- C** Todas as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções.
- D** Das reuniões da Comissão de Seleção será lavrada ata.
- E** Da decisão da Comissão de Seleção não existe recurso.

---

## 07.

## CALENDÁRIO

- A** Publicação do Regulamento  
20 de junho de 2022
- B** Período de esclarecimento de questões  
20 de junho a 4 de julho de 2022
- C** Abertura das inscrições  
5 de julho de 2022
- D** Encerramento das inscrições  
20 de julho de 2022
- E** Anúncio dos projetos selecionados  
5 a 9 de setembro de 2022

---

## 08.

## RESPONSABILIDADE

- A** Os participantes serão inteiramente responsáveis pelos elementos dos trabalhos que apresentem, seja quanto ao seu conteúdo ou autoria, não podendo a OASRC ser responsabilizada por qualquer erro ou omissão nos trabalhos apresentados ou nos elementos que os componham.
- B** Para candidatar quaisquer obras a publicação em *Arquitetura ao Centro*, os participantes devem ser os autores ou coautores dos projetos, sendo que em caso de coautoria deve ser feita menção expressa dessa mesma qualidade, com a menção ao(s) outro(s) coautor(es).

---

08.

## RESPONSABILIDADE

- C** Cabe ao participante a obtenção de qualquer autorização que se mostre necessária à apresentação da sua submissão, seja quanto aos elementos de projeto, registos fotográficos ou de qualquer outra natureza, não podendo a OASRC ser responsabilizada por qualquer falha ou omissão que ocorra neste sentido.
- D** Se a OASRC vier a ser responsabilizada ou demandada civil ou criminalmente por terceiro em face da publicação de algum trabalho que não cumpra o acima exposto, será o arquiteto em causa responsabilizado por qualquer indemnização que a OASRC seja condenada a liquidar, sem prejuízo de qualquer outro dano pelo qual, civilmente, o participante possa ser responsável.
- E** A OASRC não se responsabiliza por qualquer falha ou erro que possa ocorrer durante o processo de submissão de trabalhos.

---

09.

## IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de participar na presente publicação, ou não serão aceites na seleção:

- A** Os arquitetos que não tenham as suas quotas em dia, ou que tenham a sua inscrição na Ordem dos Arquitectos suspensa;
- B** Qualquer trabalho situado fora da área de circunscrição territorial da OASRC, a qual abrange os distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria, Guarda, Viseu e Castelo Branco.

---

10.

## CAUSAS DE EXCLUSÃO

- A** A OASRC validará as submissões de trabalhos devidamente instruídas de acordo com o presente regulamento.
- B** São causas de exclusão da submissão:
- 1** submissão de trabalho fora do prazo estipulado em calendário (ponto 7 deste regulamento);
  - 2** o não cumprimento das condições de participação descritas no presente regulamento.

---

11.

## PROPRIEDADE E DIREITOS DE AUTOR

- A** O direito de autor e/ou direitos conexos que estejam associados às obras apresentadas pelos participantes no âmbito de *Arquitetura ao Centro* pertencem aos respetivos criadores, salvo convenção em contrário, responsabilizando-se os participantes pelo cumprimento de direitos e obrigações associadas aos direitos indicados.
- B** É da responsabilidade dos participantes obter as autorizações tidas por necessárias para assegurar quaisquer direitos de autor ou direitos conexos, quanto à participação na revista *Arquitetura ao Centro*, de todas as criações e respetivas peças de suporte que submetam a seleção, podendo em qualquer momento, à organização da *Arquitetura ao Centro*, ser solicitado o respetivo comprovativo, se tal se entender necessário.

---

11.

## PROPRIEDADE E DIREITOS DE AUTOR

- C** Com a submissão de trabalhos, os participantes autorizam, ou são responsáveis pela obtenção das autorizações necessárias dos elementos referidos supra, em b), de modo a permitir a sua publicação ou divulgação.
- D** Os elementos de suporte remetidos no âmbito da apresentação da submissão passarão a ser propriedade material da OASRC, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores, ficando a OASRC autorizada pelos participantes, com a submissão dos seus trabalhos, a divulgar, pelos meios que entender por convenientes, os elementos entregues pelos participantes selecionados, no âmbito e no cumprimento do objetivo da publicação de *Arquitetura ao Centro*.

---

12.

## PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- A** Ao realizar a sua inscrição, o participante deve cumprir com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), evitando a apresentação de qualquer elemento, nas peças a submeter, que mencione dados de identificação de clientes, fornecedores ou terceiros que não tenham relação direta com o processo, ficando responsabilizado por qualquer falha ou omissão que possa existir na documentação entregue na submissão de trabalhos.
- B** Na instrução do processo da publicação de *Arquitetura ao Centro* presente a contrato, a OASRC assegura que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais no âmbito do presente contrato assumiram um compromisso de confidencialidade, ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de sigilo.
- C** A OASRC tratará os dados pessoais a que tenha acesso no decorrer da execução da publicação *Arquitetura ao Centro* apenas no âmbito das finalidades do evento, sendo proibidos tratamentos com finalidades distintas, que não se enquadrem numa das condições de licitude elencadas no art. 6.º do RGPD.
- D** A OASRC não comunicará os dados pessoais tratados no âmbito da publicação *Arquitetura ao Centro*, salvo se houver uma autorização expressa ou uma obrigação legalmente admissível.

---

13.

## ELEMENTOS DE SUPORTE APRESENTADOS

- A** Todos os trabalhos que integrem as submissões apresentadas e não selecionadas para publicação, na revista *Arquitetura ao Centro* serão eliminados dos registos da OASRC, não podendo esta dar-lhes qualquer uso não autorizado pelo participante.
- B** Os trabalhos que tenham sido enviados em suporte digital de *pendrive*, CD ou DVD poderão ser levantados posteriormente na sede da OASRC.